



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO GUANDU
 C.N.P.J.: 02.270.946/0001-01
 Município: AFONSO CLÁUDIO

PORTARIA Nº 24/2024, de 26 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIM GUANDU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução Orçamentária do Consórcio CIM Guandu nº 002/2024 de 24 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22.534,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


01.00	- CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU	
01.01	- CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU	
01.001.18.122.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$22.534,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.534,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:


01.00	- CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU	
01.01	- CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU	
01.001.18.122.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$22.534,00
1.700.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES	22.534,00

Art. 3º - Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.


Afonso Cláudio/ES, 26 de Julho de 2024.



 CHRISTIANO SPADETTO
 Presidente



 ANA PAULA ALVES BISSOLI
 Secretária Executiva



 ALESSANDRO RODRIGUES GOMES
 Contador